

## Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

### CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ubarana, CONVOCA, a (s) pessoa (s) relacionada (s) no ANEXO I deste Edital, para comparecer (em) à Secretaria da Prefeitura Municipal de Ubarana, sita à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de 17 à 27 de fevereiro de 2020, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) para tomar (em) posse no (s) respectivo (s) cargo (s), no dia 02 de março de 2020, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana, sito à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP. O (s) candidato (s), também, deverá (ão) apresentarse com comprovante de escolaridade exigido em cada cargo, conforme preceitua o Edital de Inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no ANEXO II.

Fica alertado que o não comparecimento do(s) convocado(s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 14 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

#### **ANEXO I**

(Edital de Convocação nº 003/2020 – Concurso Público nº 001/2019)

PEDREIRO								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF				
1°	1814277	RAIMUNDO GONCALVES	08/08/1975	042.524.923-94				

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RG				
3°	1767339	LEILA ALVES GARCIA	25/02/1980	41.464.802				
4°	1813677	VANIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	30/11/1970	21.998.763-4				

ENFERMEIRO - CHEFE							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RG			
1º	1771341	CARLA FRANCIELE RAMOS	18/02/1986	40.411.820-3			
2°	1764337	MARIA INEZ CAROLINA VIGILATO	29/07/1988	41.464.016-0			

Prefeitura Municipal de Ubarana, 14 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

#### **ANEXO II**

(Edital de Convocação nº 003/2020 – Concurso Público nº 001/2019)

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO**

- Cópia da Carteira de Identidade RG;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF:
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Profissional CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Atestado Médico Admissional <u>(deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em relação ao cargo em que foi convocado);</u>
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
- Declaração de Bens e valores patrimoniais;
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
- Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
- Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.

#### Documentos dos dependentes:

- Cópia da Carteira de Identidade RG do cônjuge;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 14 de fevereiro de 2020.

João Costa Mendonça Prefeito Municipal